



DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 43.266,63 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** para contratação cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência, E-SIC (sistema eletrônico de informação ao cidadão), ouvidoria municipal e carta de serviços ao usuário (CSU), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES

Tesoureiro